



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fls: Nº	18
Proc: Nº	2473/2019

PARECER

126/2019

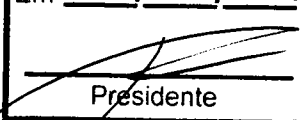


Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei nº96/2019, de autoria do Prefeito Rubens Furlan, que dispõe sobre: "Autoriza o município, a Câmara Municipal de Barueri e a Fundação Instituto de Educação de Barueri a celebrarem convênio com o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri para o fim que especifica.", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de dezembro de 2019


ANTONIO FURLAN FILHO
 Presidente


FRANCISCO DOS REIS VILELA
 Vice-Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em <u>10/12/2019</u>
 Presidente

REINALDO APARECIDO CAMPOS
 Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

09-02-2019 18:29 003859 1/2

